

PORTARIA Nº 2543 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 727 de 03 de julho de 2017, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo nº 23399.000713/2017-07,

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico, a partir de 02/08/2017, à servidora JUSSARA SCHMITT SANDRI, SIAPE 1802915, ocupante de cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no CAMPUS PARANAGUÁ, da classe D nível 303, para a classe D nível 304, por ter obtido 259 pontos na avaliação de desempenho acadêmico.

II. A data final do interstício para a mencionada servidora habilitar-se à progressão subsequente é 02/08/2019.



ANDERSON LUIZ ADAMS
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas